



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 163/2024

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor, Rene Caetano de Almeida Junior detentor do cargo de Médico, matrícula 3787, lotado na UBS Santo Agostinho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 03 de maio de 2024.

Perdigoão, 16 de maio de 2024.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal